



PORTARIA Nº 690/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.519.471-8/PR e inscrita no CPF Nº 027.867.779-76, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** - Nível 09, nomeada pela Portaria nº 162/2003, matrícula: 1677-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/06/2020 a 01/06/2021**, como segue:

- 02/01/2022 a 12/01/2022
- 02/02/2022 a 12/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Outubro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom / PR
Nº 2370
De 15 / 10 / 2021
Resp. Anna

AKL/RH